



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 041/2021

Santa Teresa, 09 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Ex.^a, que seja arquivada a Mensagem nº 002/2021, que dispõe sobre as alterações na Lei 1800/2007, por conveniência administrativa.

Respeitosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 09.02.2021
Secretaria Administrativa da Câmara


Diretor Geral

EXMº. SR.:
EVANILDO JOSÉ SANCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
Tels: (27) 3259-3430/ (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.